



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0334/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Fábia Cristina Rodrigues dos Santos, OAB/BA nº. 39.672, Kátia Maria Novaes de Lima, OAB/BA nº. 14.911 e Taís da Hora dos Santos, OAB/BA nº. 57.921.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA